



Universidade Federal do Paraná

Setor de Tecnologia

Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

ATA DA 160ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala PK06, do prédio do Departamento de Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a 160ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor e Coordenador do Curso, Wilson Arnaldo Artuzi Junior, e com as presenças dos Membros Conselheiros docentes: Carlos Marcelo Pedroso, Ademar Luiz Pastro, André Augusto Mariano, Bernardo R. B. de Almeida Leite; Edson José Pacheco; Eduardo Gonçalves Lima; Evelio Martín García Fernández; Gideon Villar Leandro; Ivan Eidt Colling; João Américo Vilela Junior; Juliana Luísa Müller Imamura; Luis Henrique Assumpção Lolis; Marlio José do Couto Bonfim; Vilson Roiz G. Rebelo da Silva; Waldomiro Soares Yuan; Eduardo Todt; Rafael Vieira; Bárbara Aguiar e dos membros discentes: Leonardo Zampier; Diogo Oishi; Marcelle Zatoni de Oliveira; André Munhoz; Lucas Ribas e Victor Lourenço. Feita a verificação e havendo quorum, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a Sessão deste Colegiado de Curso, apresentando-se e fazendo referência à pauta única para tratar da REFORMA CURRICULAR DOS CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DIURNO E NOTURNO. O Prof. Artuzi informou que a discussão sobre o tema foi iniciada na reunião anterior e como não houve consenso a discussão foi postergada para esta reunião exclusiva para tratar do assunto. O Prof. Artuzi expôs o fato de haver necessidade de separar a discussão em dois assuntos principais, as saber, PRÉ-REQUISITOS e EMENTAS DE DISCIPLINAS. Foi passada a palavra para o Prof. Pedroso e iniciada então a discussão sobre o assunto PRÉ-REQUISITOS. O Prof. Pedroso informou que havia solicitado ao Prof. Pacheco um estudo para averiguar quais seriam os pré-requisitos mínimos necessários na grade curricular, mas que o Prof. Pacheco entendeu que a inclusão de pré-requisitos não teria o efeito pedagógico necessário e que melhor seria aplicar o que diz o Art. 43 da Resolução 37/97-CEPE. O Prof. Pedroso informou que não há previsão de implementação do Art. 43 no sistema SIE e em resposta o Prof. Pacheco sugeriu a implementação de um sistema computacional local, independente do sistema SIE para processamento das matrículas. Após discussão pelos presentes, tornou-se claro o fato de que um sistema de processamento local não ajudaria a resolver o problema e a idéia foi descartada. O Prof. Pedroso recolocou a proposta original, de se ter todas as disciplinas da série n-2 como pré-requisito de cada disciplina da série n, para o curso diurno e da série n-4 como pré-requisito da série n, para o curso noturno tendo em vista que no curso noturno as disciplinas são ofertadas uma vez ao ano, tendo o

coordenador do curso a prerrogativa de liberar pré-requisitos ao analisar o desempenho do estudante e a carga horária a ser realizada pelo aluno naquele período. O Prof. Pedroso informou que os pré-requisitos para disciplinas profissionalizantes específicas e para estágio e TCC não foram alteradas. Ato contínuo, o Prof. Artuzi colocou esta última proposta em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Na seqüência o Prof. Pedroso passou a apresentar o segundo assunto, EMENTAS. O Prof. Pedroso informou sobre a alteração das ementas e da inversão da ordem na periodização recomendada para as disciplinas Técnicas Analíticas para Eng. Elétrica e Modelagem de Sistemas Elétricos que passariam à denominação Sinais e Sistemas e Equações Diferenciais para Eng. Elétrica, respectivamente. Também informou que a disciplina sobre ecologia e meio ambiente foi eliminada e que o conteúdo foi alocado transversalmente na ementa de outras disciplinas bem como os conteúdos da história afro-americana. Colocado o assunto em discussão, questionou-se sobre o acréscimo de disciplinas optativas que não estavam na proposta original. Assim, o Prof. Artuzi colocou em votação o assunto EMENTAS, que foi APROVADO por unanimidade e, ato contínuo, propôs o debate sobre o assunto DISCIPLINAS OPTATIVAS. O Prof. Todt propôs que fossem incluídas nas ênfases de eletrônica/telecomunicações e de sistemas eletrônicos embarcados, algumas disciplinas que são ofertadas para o curso de Ciência da Computação pelo Departamento de Informática, a serem enumeradas posteriormente. Colocado em votação, a inclusão foi APROVADA por unanimidade. O Prof. Pedroso colocou em discussão a inclusão da disciplinas Gerência de Produto como optativa para as três ênfases. Colocado em votação, a inclusão NÃO foi APROVADA pelo fato da ementa não ter sido apresentada. Sugeriu-se a inclusão das disciplinas optativas recém aprovadas pelo Departamento de Engenharia Elétrica, a saber, Projeto de Conversores, para as ênfases de eletrônica/telecomunicações e eletrotécnica, e Técnicas de Otimização, para as três ênfases. Colocado em votação, as inclusões foram APROVADAS por unanimidade. O Prof. João Américo sugeriu a inclusão de mais disciplinas optativas sem ementa definida, denominadas Tópicos Especiais. Após discussão, foi formulada a proposta da inclusão de quatro disciplinas Tópicos Especiais para cada ênfase com carga horária de 60 horas cada. Colocada a proposta em votação, foi APROVADA por unanimidade. Ato contínuo, o Prof. Artuzi perguntou se havia mais algum destaque na proposta original para ser discutido. Como não houve manifestação, foi colocada em votação o restante da proposta original que foi APROVADA por unanimidade. Vencida a pauta, o Senhor Presidente do Colegiado do Curso Professor Wilson Arnaldo Artuzi Junior deu por encerrada a Reunião, pelo que eu, Wilson Artuzi, lavrei a presente Ata, a qual subscrevo, será levada à apreciação na próxima Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 11 de Maio de 2016.

